



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 088/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, a reforma da creche da sede do Distrito de Garças.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 02/02/2024
Servidor

JUSTIFICATIVA

A creche desempenha um papel fundamental na formação e desenvolvimento das crianças, sendo um ambiente crucial para o aprendizado e o crescimento saudável. Infelizmente, temos observado condições inadequadas em nossa creche, o que impacta negativamente na qualidade da educação oferecida.

A comunidade, vem através deste Vereador buscar alternativas para solucionar essa demanda, e entendemos que a Prefeitura Municipal, juntamente com a Secretaria de Educação, desempenha um papel essencial nesse processo.

Diante do exposto, solicito que considerem a possibilidade de incluir a reforma da creche do Distrito de Garças em vossas prioridades administrativas. Acreditamos que investir na infraestrutura educacional é crucial para o desenvolvimento de nossa comunidade e o futuro de nossas crianças.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de fevereiro de 2024.

Jose Ferreira de Sousa
JOSE FERREIRA DE SOUSA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 02/02/2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 02/02/2024
Servidor: *Mello*
Matricula: 0000370